

## www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 5.491, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Revoga dispositivo da LEI nº 5.378, de 07 de outubro de 2020, que dispõe sobre direitos, proteção e bem-estar animal no Município de Tubarão, cria Comissão de Bem-Estar Animal, estabelece regras para posse, registro e identificação de animais domésticos, institui políticas públicas para o controle populacional de cães e gatos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, FAÇO saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica revogada a alínea "e" do inciso II do art. 36-G da LEI nº 5.378, de 07 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 08 de junho de 2021.

JOARES CARLOS PONTICELLI Prefeito	JAIRO DOS PASSOS CASCAES Secretário de Gestão
Municipal	Municipal

"PUBLICAÇÃO"

Publicado no Mural Oficial da Recepção do Gabinete do Prefeito na mesma data.

JAIRO DOS PASSOS CASCAES Secretário de Gestão Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 09/06/2021